

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº1.157/2004**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal**

**DECRETA:**

Art.1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano sem benfeitorias, pertencente a TARCISIO ANDREÃO e sua esposa CLOTILDE ANDREÃO, medindo 622,68m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), nas dimensões especificadas no croquis que segue em anexo, localizada ao lado ginásio de esportes de Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior, registrada sob o nº1.529, livro 2-B, fls. 129, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º- O imóvel ora desapropriado, se destina à ampliação da área de esporte e lazer da comunidade de Vargem Grande.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

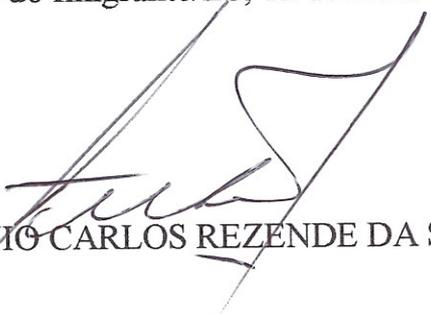
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de junho de 2004

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria n.º 290/2004, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de um terreno medindo 622,68 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias nele encravadas, localizado ao lado do Ginásio de Esportes de Vargem Grande, neste Município de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade do Sr. TARCISIO ANDREÃO e sua esposa CLOTILDE ANDREÃO, e que após vistoria, achamos por certo avaliar o imóvel pelo preço total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de maio de 2004.



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE

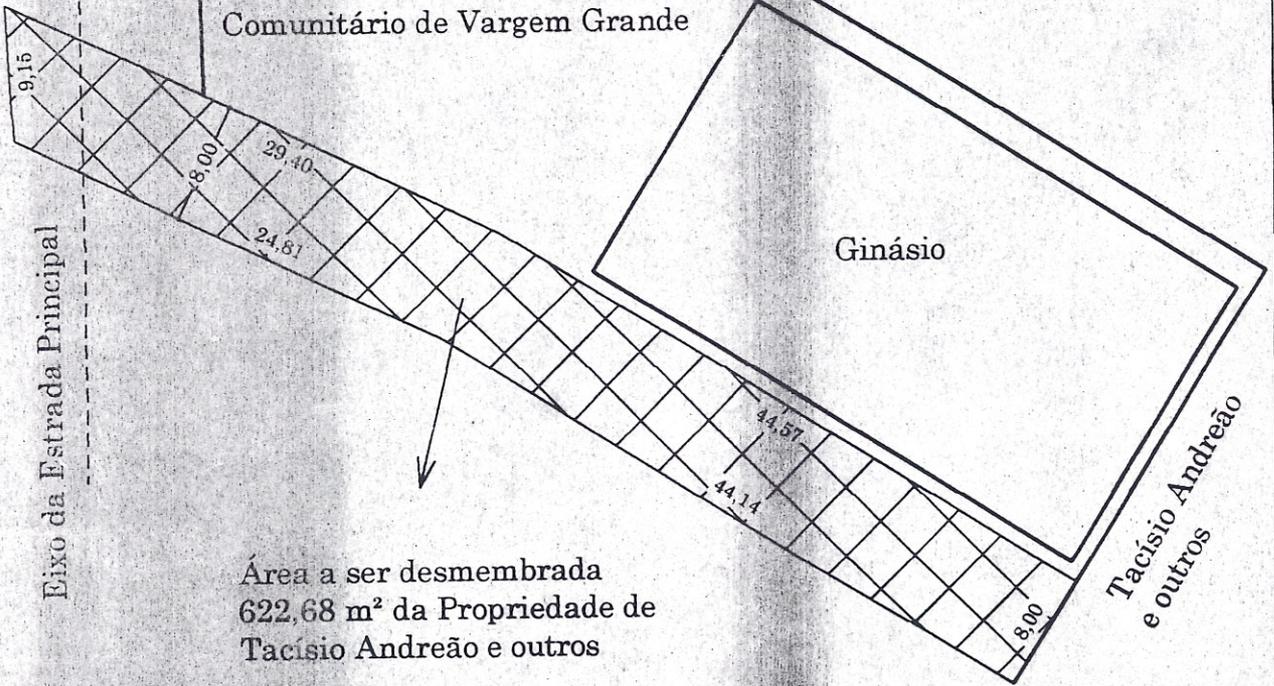
N.M.



José Andreão

Mitra Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vargem Grande



Eixo da Estrada Principal

Ginásio

Tacísio Andreão e outros

Área a ser desmembrada  
622,68 m<sup>2</sup> da Propriedade de  
Tacísio Andreão e outros

## Planta de Desmembramento

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

LOCAL: Vargem Grande · Venda Nova do Imigrante · ES

ÁREA A DESMEMBRAR: 622,68 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 172,82 m

ESCALA: 1/500

DATA: 18/02/2004

Responsável Técnico:

**MACIEL CASAGRANDE**  
Engenheiro Civil  
CREA 6698-D/ES